



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1141/2012

**REVOGA PORTARIA Nº 0291/2012, DE
03/04/2012, QUE LOCALIZA SERVIDOR
PROVISORIAMENTE**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA,
Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº
10021/2012, de 26/12/2012, em que a Secretária Municipal de Educação e Cultura solicita o
retorno do servidor Nivaldo Cometti para sua escola de Origem, EMEF “Ilda Ferreira da
Fonseca Martins” a partir de 31 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0291/2012, de 3 de abril de 2012, que localiza
Provisoriamente o Servidor NIVALDO COMETTI, Matrícula nº 2923, Professor B
MAPB, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, a partir de 02 de abril de 2012, na forma do Art. 40 da Lei 718/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 31 de dezembro de 2012.

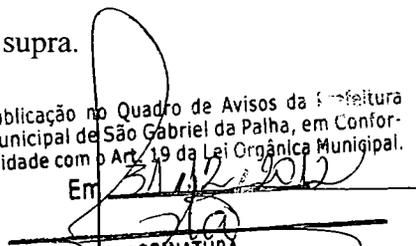

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura
Municipal de São Gabriel da Palha, em Confor-
midade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 31/12/2012


ASSINATURA
Adinaldi Maria Dalcim Costa

Diretor do Departamento Administrativo

Matrícula Nº. 000006